



COMUNICADO DE DECISÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TBG

ASSUNTO

DIT TBG/DFR/CDRE 000002/2021 - Relatório Integrado da TBG Exercício 2020 ("RI 2020").

ATA	DATA	PAUTA
332ª	19-02-2021(início) 22-02-2021(conclusão)	19/21

DECISÃO

O Conselho de Administração decidiu, por unanimidade de votos: a) Aprovar o Relatório Integrado da TBG - Exercício 2020 ("RI 2020"), em atendimento ao artigo 142 da Lei das S.A (Lei nº 6.404/76) e ao que consta no artigo 8° da Lei das Estatais (Lei n. 13.303/16) na forma do anexo IV do DIT TBG/DFR/CDRE 02/2021; b) Encaminhar os documentos para o parecer do Conselho Fiscal da TBG, atendendo ao artigo 163, II da Lei 6404/76; c) Convocar a Assembleia Geral Ordinária da TBG para o dia 12/04/2021 para exame e aprovação da matéria; d) Caso a matéria seja aprovada pelos acionistas, autorizar a Coordenação de Desenvolvimento e Riscos Empresariais (CDRE) a enviar o Relatório Integrado 2020 da TBG para participação no Prêmio Abrasca 23ª Edição. A apreciação desta pauta contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Cristiano Gadelha Vidal Campelo, bem como do membro do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), Sr. Paulo José Arakaki.

CIENTIFICADO (S):	Secretário (a):
TBG/DCO	Denise Sayão Vieira
TBG/DFR	
TBG/DMO	
TBG/PRES	
TBG/DFR/CDRE	
TBG/DFR/GCNT	
TBG/DFR/GFIN	
TBG/PRES/GPET	
TBG/PRES/GJUR	
TBG/PRES/GERH	
TBG/PRES/GERH/CCIN	